



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

MEMORANDO

04 de Agosto de 2020

C.O. Nº. 1 DA AFL

É muito importante a leitura atenta do nosso C.O. nº. 1, aprovado em 03-08-2020, nomeadamente a Tabela nº 5 (Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais) em virtude dos problemas financeiros que possam advir do número de transferências de atletas vindos do mesmo Clube.

EMD

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

ATENÇÃO: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade se encontre em término, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD).

A classificação médica de aptidão, para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1.^a não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.

Só podem participar na categoria imediatamente superior os jogadores inscritos nas categorias de Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior, sem perda da sua categoria. Podem igualmente participar na categoria superior os escalões de Juniores “E” a “G”, desde que além da aptidão médica à categoria superior, entreguem, juntamente, o Mod. 12 disponível no site da AFL, “Autorização Parental”.

O Exame Médico de Sobreclassificação deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva, conforme Decreto-Lei nº 345/99 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 255/2012 de 29 de novembro.

INSCRIÇÃO DO CLUBE

Para ser validada a inscrição do Clube na época, deverão anexar no campo Filiação, plataforma SCORE, o Termo de Posse dos seus Órgãos Sociais em exercício e sempre que necessário Estatutos. Igualmente é indispensável o “Caderno de Assinaturas”, dos elementos que assinam pelo Clube e as cópias dos seus Documentos de Identificação.

INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Para inscrição de **todos** os Agentes Desportivos é também necessário anexar, na Plataforma SCORE, cópia do Documento do Registo Criminal para além dos Documentos obrigatórios à função selecionada.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A fim de evitar a devolução de inscrições e conseqüentemente o atraso das mesmas devem conferir todos os dados e documentos inseridos, nomeadamente se o boletim de inscrição está **assinado conforme consta no Documento de Identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor) e ao preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

No caso das responsabilidades parentais serem atribuídas a um tutor, devem enviar os documentos de suporte desta situação.

ATENÇÃO:

A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende de consulta à Federação de origem.

Relembramos aos Clubes filiados que têm de ter a sua **situação financeira regularizada**, a fim de poderem realizar inscrições de jogadores e agentes desportivos.

TMS – TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS – Amadores

Relembramos os clubes que tenham jogadores para inscrever como Transferência Internacional na vertente de Futebol Onze têm obrigatoriamente de efetuar a instrução do CIT no TMS, para além de efetuar o pedido de transferência internacional do jogador na Plataforma SCORE.

Para isso tem que solicitar um registo no TMS para juridicos@fpf.pt e cumprir os requisitos indicados pela FPF.

SEGUROS - INSCRIÇÕES

Alertam-se os Clubes de que os atletas e outros elementos, só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores e outros elementos que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

SEGUROS - PARTICIPAÇÕES DE SINISTRO

As participações de sinistro ao seguro são efetuadas para uma plataforma que foi criada para todos os clubes. Qualquer questão ou dúvida devem contactar a AFL através do e-mail seguros@afl.pt.

E-MAILS - CLUBES

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

REGULAMENTO DISCIPLINAR DA FPF

Tendo havido alterações no Regulamento em título, todos os Clubes que participem em **Provas Nacionais deverão ter atenção às mesmas**.

Para as Provas Distritais e até comunicação em contrário, continua a vigorar o mesmo regulamento e adaptações conforme consta no nosso *site*.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ARBITRAGEM

O não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido (C.O. n.º1) implica o agravamento de 20% no seu valor. O não pagamento de duas taxas mesmo agravadas, os Serviços Financeiros informarão o Conselho de Disciplina para efeitos da aplicação do Artº. 22º do RD.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ALTERAÇÕES

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de €25.00, conforme C.O. n.º 1.

E-ARBITRO

Os clubes procedem ao preenchimento das fichas técnicas, no módulo e-Árbitro, na plataforma SCORE.